

PROJETO DE LEI

Nº 221/2011

LEI Nº 9681

AUTÓGRAFO Nº 210/2011

Nº

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL FRANCISCO FRANÇA DA SILVA

Assunto: Dispõe sobre denominação de "JOSÉ BENEDITO ZANALDO" a uma

via pública de nossa cidade e dá outras providências.



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 221 /2011

**Dispõe sobre denominação de "JOSÉ BENEDITO ZANALDO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º - Fica denominada "JOSÉ BENEDITO ZANALDO" as Ruas 107, 108 e 109, do bairro Parque São Bento, que se inicia na Rua 99 e termina na Avenida 3, do mesmo loteamento, nesta cidade.

Art. 2º - As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1948 - 2010".

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S, 24 de maio de 2011.

**FRANCISCO FRANÇA DA SILVA**  
Vereador





PROTÓCOLO DE Sessão - 24-Mai-2011-15:27-099/85-2/4  
*Câmara Municipal de Sorocaba*

Estado de São Paulo

**Nº**

**JUSTIFICATIVA:**

Sr. José Benedito Zinaldo, filho de Sr. Alfredo Zanardo e Sra. Aurora Moré, nasceu em Maristela/SP 02/10/1948;

Veio para Sorocaba ainda jovem com 12 anos e desde então morou na Vila Assis, se casou com Sra. Maria Eunice Pinheiro Zinaldo, com quem teve quatro filhos: Douglas Alfredo Zinaldo, Anderson Zinaldo, Viviane Zinaldo, Helen Zinaldo.

Trabalhou na extinta Companhia Nacional de Estamparia Fábrica São Paulo no setor de tinturaria e logo após iniciou sua vida no ramo da construção civil;

Era muito querido no bairro onde morava pela retidão e amabilidade com o próximo.

Diante disso, requero apoio dos nobres pares para a aprovação desta propositura.

S/S, 24 de maio de 2011.

  
**FRANCISCO FRANÇA DA SILVA**  
Vereador




**Recebido na Div. Expediente**

24 de maio de 11

**A Consultoria Jurídica e Comissões**

S/S 26/05/11



Div. Expediente

Recebido em 27.05.2011



**Andréa Gianelli Ludovico**  
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

# CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:  
**\*\* JOSÉ BENEDITO ZANALDO \*\***

MATRÍCULA:  
115477 01 55 2010 4 00122 250 0065212-89

SEXO MASCULINO COR BRANCA ESTADO CIVIL E IDADE CASADO - 61 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE MARISTELA-SP DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG 5162269 ELEITOR SIM

FILIAÇÃO E RESIDENCIA  
ALFREDO ZANALDO e AURORA MORÉ \*\*\*  
RESIDENTE À RUA DR. MOREIRA SALES, 742, VILA ASSIS, SOROCABA, SP \*\*\*

DATA E HORA DO FALECIMENTO  
DEZESSEIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZ - ÀS 15:10 H DIA 16 MÊS 02 ANO 2010

LOCAL DE FALECIMENTO  
NO HOSPITAL REGIONAL, NESTE SUBDISTRITO

CAUSA DA MORTE  
insuficiência respiratória aguda, falência múltipla de órgãos, neoplasia de pulmão, tabagista \*\*\*

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO(MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) Consolação, nesta cidade DECLARANTE ANDERSON ZANALDO, FILHO DO FALECIDO \*\*

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO  
Dr. EVARISTO B. NUHES CRM N° 133207

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES  
Observações: O falecido era casado com a Sra. Maria Eunice Pinheiro Zanaldo, deixou testamento, deixou os filhos: Douglas (33), Anderson (32), Viviane (31) e Helton (28) anexo a este respectivamente, era eleitor nesta cidade.\*\*\*

1º Registro Civil Sorocaba SP

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fê  
SOROCABA, 24 de fevereiro de 2010

Kléber Lúcio Santos da Silva  
Escrivente Autorizado

EMOLUMENTOS  
Ao Oficial R\$ Ao IPESP R\$ Total R\$ (uma /)

cartório  
**1º Registro Civil**  
Sorocaba SP

Oficial de Registro Civil das  
Pessoas Naturais e de  
Interdições e Tutelas do  
1º Subdistrito da Sede

Sebastião Santos da Silva  
OFICIAL

Município e Comarca de Sorocaba - Estado de São Paulo

Rua Prof. Toledo, 703 - Centro - Sorocaba/SP - Cep: 18035-110  
Fone/Fax: (15) 3232-1727 - site: www.rcsorocaba.com.br  
e-mail: rcsorocaba@rcsorocaba.com.br

126425  
0551G-AA



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PL 221/2011

A autoria da presente proposição é do nobre Vereador Francisco França da Silva.

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de “José Benedito Zanaldo” a via pública, hoje denominada ruas 107, 108 e 109, com início na rua 99 e término na avenida 3, Parque São Bento, nesta cidade e dá outras providências.

A matéria que versa o PL em exame está estabelecida na LOM:

*Art. 33. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:*

*I- assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, notadamente no que diz respeito:*

*XII- denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações.*

O Regimento Interno da Câmara, Resolução nº 322/2007, em seu art. 94, § 3º e incisos, disciplina os requisitos para propor homenagem a pessoas, nos casos de denominações de vias e próprios públicos:



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## SECRETARIA JURÍDICA

*Art. 94. Os projetos deverão ser:*

*(...)*

*§ 3º Os projetos de lei e de decretos legislativos que proponham homenagem a pessoa deverão ser acompanhados de justificativas contendo sua respectiva biografia e, em se tratando de denominação de vias, logradouros e próprios públicos, também deverão estar acompanhados de cópia de pelo menos um dos seguintes documentos que comprove o óbito do homenageado:*

*I - declaração familiar de qualquer parente em linha reta, ou colateral até 4º grau;*

*II - encarte por veiculação na imprensa;*

*funerário;*

*III - declaração de óbito fornecida pelo serviço*

*IV - certidão de óbito. (Redação do § 3º e incisos de I a IV, dada pela Resolução nº 365, de 31 de março de 2011)*

Encontramos ainda, no RIC:

*Art. 162. Todas as deliberações da Câmara, salvo disposição expressa em contrário, serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta dos seus membros.*

Nada a opor sob o aspecto jurídico.

Sorocaba, 30 de maio de 2011.

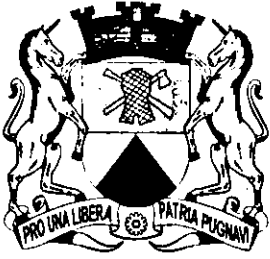
*Renata Fogaça de Almeida Buria*

RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA BURIA  
ASSESSORA JURÍDICA

De acordo:

*Marcia Pegorelli Antunes*  
MARCIA PEGORELLI ANTUNES  
Secretária Jurídica

*André Gianelli Ludovico*  
André Gianelli Ludovico  
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** o Projeto de Lei nº 221/2011, de autoria do Edil Francisco França da Silva, que dispõe sobre denominação de "JOSÉ BENEDITO ZANALDO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 02 de junho de 2011.

  
ANSELMO BOLIM NETO  
*Presidente*

  
JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO  
*Membro*

  
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
*Membro*





**DISCUSSÃO ÚNICA** 5043/2011

APROVADO  REJEITADO

EM 07 / 07 / 2011



PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0475

Sorocaba, 08 de junho de 2011.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 214, 215, 216, 217 e 218/2011, aos Projetos de Lei nºs 310, 42, 134, 167, 201, 208, 221, 226, 258, 248, 250, 264, 267 e 311/2011, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

  
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR  
Presidente

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
DOUTOR VITOR LIPPI  
Digníssimo Prefeito Municipal  
SOROCABA





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 210/2011

Nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE DE 2011

Dispõe sobre denominação de "JOSÉ BENEDITO ZANALDO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 221/2011 DO EDIL FRANCISCO FRANÇA DA SILVA

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "JOSÉ BENEDITO ZANALDO" as Ruas 107, 108 e 109, do Parque São Bento, que se iniciam na Rua 99 e terminam na Avenida 3, do mesmo Parque, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1948 - 2010".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa/





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 22 DE JULHO DE 2011 / Nº 1.485

FOLHA 01 DE 01

## LEI Nº 9.681, DE 20 DE JULHO DE 2 011.

(Dispõe sobre denominação de "JOSÉ BENEDITO ZANALDO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 221/2011 - autoria do Vereador FRANCISCO FRANÇA DA SILVA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "JOSÉ BENEDITO ZANALDO" as Ruas 107, 108 e 109, do Parque São Bento, que se iniciam na Rua 99 e terminam na Avenida 3, do mesmo Parque, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1948 - 2010".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de Julho de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Negócios Jurídicos  
em substituição

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos  
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos  
Oficiais

### JUSTIFICATIVA

Sr. José Benedito Zanaldo, filho de Sr. Alfredo Zanardo e Sra. Aurora Moré, nasceu em Maristela/SP 02/10/1948;

Veio para Sorocaba ainda jovem com 12 anos e desde então morou na Vila Assis, se casou com Sra. Maria Eunice Pinheiro Zanaldo, com quem teve quatro filhos: Douglas Alfredo Zanaldo, Anderson Zanaldo, Viviane Zanaldo, Helen Zanaldo. Trabalhou na extinta Companhia Nacional de Estamparia Fábrica São Paulo no setor de tinturaria e logo após iniciou sua vida no ramo da construção civil;

Era muito querido no bairro onde morava pela retidão e amabilidade com o próximo.

Diante disso, requeiro apoio dos nobres pares para a aprovação desta propositura.

S/S, 24 de maio de 2011.

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA  
Vereador





LEI Nº 9.681, DE 20 DE JULHO DE 2011.

(Dispõe sobre denominação de “JOSÉ BENEDITO ZANALDO” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 221/2011 – autoria do Vereador FRANCISCO FRANÇA DA SILVA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “JOSÉ BENEDITO ZANALDO” as Ruas 107, 108 e 109, do Parque São Bento, que se iniciam na Rua 99 e terminam na Avenida 3, do mesmo Parque, nesta cidade.

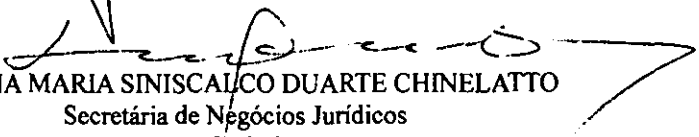
Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1948 - 2010”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de Julho de 2011, 356º da Fundação de Sorocaba.

  
VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal


  
SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Negócios Jurídicos  
em substituição

  
PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

  
RODRIGO MORENO  
Secretário de Planejamento e Gestão

  
JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

  
SOLANGE APARECIDA GERVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Lei nº 9.681, de 20/7/2011 – fls. 2.

**JUSTIFICATIVA**

Sr. José Benedito Zanaldo, filho de Sr. Alfredo Zanardo e Sra. Aurora Moré, nasceu em Maristela/SP 02/10/1948;

Veio para Sorocaba ainda jovem com 12 anos e desde então morou na Vila Assis, se casou com Sra. Maria Eunice Pinheiro Zanaldo, com quem teve quatro filhos: Douglas Alfredo Zanaldo, Anderson Zanaldo, Viviane Zanaldo, Helen Zanaldo.

Trabalhou na extinta Companhia Nacional de Estamparia Fábrica São Paulo no setor de tinturaria e logo após iniciou sua vida no ramo da construção civil;

Era muito querido no bairro onde morava pela retidão e amabilidade com o próximo.

Diante disso, requiro apoio dos nobres pares para a aprovação desta propositura.

S/S, 24 de maio de 2011.

**FRANCISCO FRANÇA DA SILVA**  
Vereador